SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, cujo objeto é contratação de empresa para realização de obras de pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas, conforme Contrato de Repasse nº 0.302.068-91/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **LC Rio Preto Terraplanagem Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 09.721.164/0001-82, no valor global de **R$ 301.880,35** (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 11 de março de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1BDD9AEB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 003/2011

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos, homologado através do Decreto nº. 001 de 21.01.2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 7.630 em 26.01.2010.

Os convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rodovia BR 262, km 135, centro, em Água Clara - MS, munidos dos seguintes documentos:
a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
c) Certidão de Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação perante da Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
g) Atestado de Saúde Ocupacional;
h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de não acumulação de cargos;
j) Declaração de Bens;
k) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
l) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
m) Comprovante de endereço;
n) Carteira nacional de Habilitação (quando for o caso);
o) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
p) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
q) Comprovante de abertura de conta corrente bancaria do Banco Bradesco S/A.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomarem posse ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de março de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: Professor Ciências - Zona Rural	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
3º	VALDILENE PEREIRA BORGES

CARGO: Professor Educação Física - Zona Urbana	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
5º	ILSON NOGUEIRA GONZAGA JUNIOR

CARGO: Professor Matemática - Zona Urbana	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
8º	JULIO VELOSO DOS SANTOS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:9E8825D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/2011

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada "**LETICIA MARIA DA SILVA"** do cargo de Cirurgião Dentista Auditor, Símbolo AUDS-3, lotada na secretaria Municipal de Saúde, retornando ao cargo efetivo de origem**.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01° de Março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:1B017112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes nº 07 e 08 da Quadra nº 03, Vila Estrela, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Aires Escobar de Arruda, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:8407046B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/2011

"Interrompe férias do servidor que menciona por necessidade do serviço."

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas no art. 80 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **EDNOR BAMPI**, concedida pela Portaria 36/2011 de 28 de fevereiro de 2011, a contar de 10 de março de 2011, por necessidade de serviço.

Art.2º Fica assegurado ao servidor acima identificado, o direito ao gozo de 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao restante do período interrompido, em época a ser estipulada.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3A9BD141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 009790/10

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora **"LETICIA MARIA PEREIRA DA SILVA"**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Auditor, Ref. 04, Classe A, Padrão VI**,** a contar de 01 de Março 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Março de 2011.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0973E9B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2011

"Revoga a Portaria n.° 15/2011, de 02 de fevereiro de 2011."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que as férias do Secretario Municipal de Saúde e ordenador/gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Ednor Bampi, foi interrompida por necessidade do serviço através da Portaria n.° 042/11.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.° 15/2011 que designava o servidor **MANOEL ALVARO SILVEIRA,** para **responder interinamente** pelo Fundo Municipal de Saúde de Amambai - **FMS,** , passando a responder pelo Fundo o **Sr. EDNOR BAMPI**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:A6EF8980

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 807, DE 04 DE MARÇO DE 2011

.CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª EDNAI PAIM AGUILLERA, LOCALIZADO NA VILA MAIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Anastácio o Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera, denominado através da Lei Municipal nº 777, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera está localizado na Rua Bahia nº 194, esquina com a Rua Pará, Vila Maior, Anastácio-MS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Anastácio-MS, 04 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CCF85EFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 806, DE 04 DE MARÇO DE 2011

ALTERA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 766/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010, QUE AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO FORUM E CRIAR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 julho de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei Municipal nº 766, de 05 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento, programa aprovado pela Lei Ordinária n. 803, de 16 de dezembro de 2010, à conta dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, na seguinte unidade orçamentária:

04 - Secretaria Municipal de Administração
04.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.05.2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
4.4.30.00.00 – Transferências a Estado e ao Distrito Federal

....."(NR)
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 790, de 24 de setembro de 2010.
Anastácio-MS, 04 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:43B036D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos para atender as diversas Secretarias Municipais
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 06/2011 – Processo nº 012/2011
CONTRATADA: Clotilde de matos Brito, inscrita no CNPJ sob nº 02.612.773/000154, estabelecida à Rua Porto Geral nº 1314, Anastácio MS CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 21.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 42.443,25 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos):
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Clotilde de Matos Brito, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 21 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6999ADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 005/2011

OBJETO – aquisição de generos alimenticios para atender a merenda das esclas da rede municipal de ensino do Municipio de Anastácio MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 03/2011 – Processo nº 07/2011
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 09.02.2011 a 30.06,2011
VALOR: R$ 77.901,52 (setenta e sete mil novecentos e um real e cinqüenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 09 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CB75425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 06/2011

OBJETO – o transporte de Escolares na linha 8 e 9 do Assentamento Monjolinho, localizado na zona rural do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 02/2011 – Processo nº 02/2011
CONTRATADA: Santiago Fernandes da Silva ME, situada na quadra 10, lote 01 no assentamento Monjolinho, Zona Rural de Anastácio MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.350.983/0001-84, PRAZO DE VIGÊNCIA – ano letivo de 2011 da sua assinatura até 31/12/2011
VALOR: R$ 125.872,00 (cento e vinte cinco mil, oitocentos setenta e dois reais) sendo R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais) para a linha 08 e R$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais) para a linha 09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.39.00-000 (Ficha 168)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Santiago Fernandes da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
Anastácio – MS, 14 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:689B1E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 04/2011

OBJETO – Aquisição de kits escolares para os alunos das escolas da rede municipal de ensino do Municipio de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 02/2011 – Processo nº 06/2011
CONTRATADA: Home Flex Industria e Comercio CNPJ 13.091.223/0001-53, situada a Rua Urubupungá, 284, Bairro Guanandi, Campo Grande MS. CEP 79086-320
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: 43.130,00 (quarenta e três mil, cento e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.2020.5.6.3390.30.00-000 e
12506.01.12.361.2020.8.5.3390.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Wagner Cabral da silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Vilson Zanqueta
Anastácio – MS, 07 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:18D02668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 03/2011

OBJETO –Transporte de Escolares na linha 7 do Assentamento Monjolinho, localizado na zona rural do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 02/2011 – Processo nº 02/2011
CONTRATADA: Zelindo Fernandes ME, situada no loteamento Monjolinho, Lote 155, Zona Rural de Anastácio MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.805.797/0001-58
PRAZO DE VIGÊNCIA – ano letivo de 2011 da sua assinatura até 31/12/2011
VALOR: R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinqüenta reais), para a linha 07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.12.361.2020.9.6.3.3.90.39.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Zelindo Fernandes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes.
Anastácio – MS, 03 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:845EF44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 023/2009

Celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Consaude Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: CONSAUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 36.798.072/0001-73, representada pelo seu sócio - proprietário Edison Rodrigues Miranda.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 022/2009, ficando alterada a cláusula quarta do referido contrato, passando a vigorar de 06.02.2009 a 05.02.2012
DO VALOR:
Valor aditado 12 (doze) Parcelas de R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos e reais) totalizando R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Valor Total do contrato. R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Procurador Jurídico Luiz Antonio Sant'Ana
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edison Rodrigues Miranda, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB236754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 014/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos para atender as diversas Secretarias Municipais
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 06/2011 – Processo nº 012/2011
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 21.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 28.062,51 (vinte e oito mil sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 21 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D615B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 15/2011

OBJETO – Locação de uma vam para transporte de professores da Sede do Municipio de Anastácio até os Assentamentos São Manoel e Monjolinho no Municipio de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 04/2011 – Processo nº 10/2011
CONTRATADA: N.S Transporte Rodoviário Ltda. ME, CNPJ 08.726.209/000149
PRAZO DE VIGÊNCIA – ano letivo de 2011 da sua assinatura até 31/12/2011
VALOR: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais) a serem pagas em 10 (dez) parcelas mensais, R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais) durante o ano letivo de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.8.5.3390.39.00-000 – Ficha 157
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Naerso Valério da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
Anastácio – MS, 21 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6E1199B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 016/2011

OBJETO – Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza para atender as diversas Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 07/2011 – Processo nº 013/2011
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 23.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 26.680,72 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
Dotações: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:226559FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 017/2011

OBJETO – Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza para atender as diversas Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 07/2011 – Processo nº 01/2011
CONTRATADA: Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 23.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 40.152,09 (quarenta mil cento e cinquenta e dois reais e nove centavos)
DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edson Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D104F563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 019/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene e limpeza para atender alguns Programas Sociais, incluindo produtos e materiais de higiene e limpeza para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2011 – Processo nº 014/2011
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 24.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 33.611,29 (trinta e três mil seiscentos e onze reais vinte e nove centavos)
Dotações: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 027) 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 023) 08.04. 08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 006)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 24 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D9D7135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 020/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene e limpeza para atender alguns Programas Sociais, incluindo produtos e materiais de higiene e limpeza para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2011 – Processo nº 14/2011
CONTRATADA: Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 24.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 8.014,84 (oito mil catorze reais oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-000; 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-000;.
08.04. 08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 006)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edson Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 24 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4DA74583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 021/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene e limpeza para atender alguns Programas Sociais, incluindo produtos e materiais de higiene e limpeza para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2011 – Processo nº 014/2011
CONTRATADA: Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 24.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.241.2720.3.9.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 027); 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 023); 08.04. 08.244.2620.4.8.3.3.90.30.00-000 (Ficha- 006)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marco Antonio Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 24 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7017F8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 022/2011

OBJETO: Contratação de empresa para organizar e realizar o "O Carnaval da Gente" em Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 04/2011 – Processo nº 08/2011
CONTRATADA: Via Verde Eventos Viagens e Turismo Ltda EPP, CNPJ n. 07.839,330/0001-14
PRAZO DE VIGÊNCIA – 25.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Abel Sandro Pereira, Ernandes Peixoto de Miranda e José Edson dos Santos .
Anastácio – MS, 25 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB3BE1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 018/2011

OBJETO: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza para atender as diversas Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 07/2011 – Processo nº 013/2011
CONTRATADA: Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 23.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-000;
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marco Antonio Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7DBEF037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 022/2009

Celebrado entre o Município de Anastácio – MS e a empresa Controle Consultoria & Informática Ltda.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: CONTROLE CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.080.215/0001-22, representada pelo seu sócio - proprietário Glaubi Araújo Leite.
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 022/2009, ficando alterada a cláusula quarta do referido contrato, passando a vigorar de 06.02.2009 a 05.02.2011
DO VALOR:
Valor aditado R$ 69.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais)
Valor Total do contrato. R$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Glaubi Araújo Leite, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 04 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7CE8F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 07/2011

OBJETO – Aquisição de filtros, lubrificantes e combustíveis tais como óleo diesel, gasolina e álcool para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 03/2011 – Processo nº 08/2011
CONTRATADA: Auto Posto Anastácio Ltda CNPJ n.24.649.634/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 17.02.2011.
VALOR: R$ 2.417.004,20 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-000;
05.01.04.121.0320.0.7.3.3.90.30.00-000;
04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-000;
06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.30.00-000;
06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-003;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-001;
07.01.10.301.0921.0.4.3.3.90.30.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Nelson da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1D347EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2011

OBJETO – Aquisição de gás de cozinha (GLP P13), gêneros alimentícios e correlatos para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e Secretaria Municipal de Assistência Social LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 05/2011 – Processo nº 011/2011
CONTRATADA: Marco Antonio Silva ME CNPJ 26.847.335/0001-33, situada a Rua 27 de Julho 1363 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-003 (Ficha 23)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marco Antonio Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1FBD4826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2011

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 05/2011 – Processo nº 011/2011
CONTRATADA: Ignácio & Lopes Ltda. CNPJ 08.537.764/0001-22, situada a Rua Paraguai nº 793 Vila progresso, Campo Grande MS – CEP 79.080-160,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 3.287,85 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-003 (Ficha 23)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edson Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6CAFD589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 010/2011

OBJETO – Aquisição de gás de cozinha (GLP P13), gêneros alimentícios e correlatos para atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e Secretaria Municipal de Assistência Social
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 05/2011 – Processo nº 011/2011
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ 01.274.396/0002-09, situada a Rua João Leite Ribeiro, 291 Centro Anastácio MS. CEP 79210-000
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 31.12.2011
VALOR: R$ 53.748,93 (cinqüenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-003 (Ficha 23)
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Damasceno, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE4309DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2011

OBJETO – Aquisição de filtros e lubrificantes para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das diversas Secretarias do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 03/2011 – Processo nº 08/2011
CONTRATADA: Fancelli & Fancelli Ltda ME, CNPJ n.05.613.528/0001-50
PRAZO DE VIGÊNCIA – 18.02.2011 a 17.02.2011.
VALOR: R$ 15.005,00 (quinze mil, cinco reais), distribuído da seguinte forma:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.5.6.3.3.90.30.00-000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Anderson Conrado Guirelli Fancelli, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
Anastácio – MS, 18 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB7424F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 031/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico, ou similar.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 31 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 15 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BA680FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 031/2010 - Pregão Presencial n° 013/2010
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico, ou similar.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 31 de março de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 15 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A65B0DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 033/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2010

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Construção da praça de eventos conforme contrato de repasse nº 313.468-66-2009 /MTUR/Caixa no Município de Anastácio MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 06 de abril de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 16 de março de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F0A53F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NA UNIDADE DE BÁSICA DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.

CONTRATADO: VÍTOR MAKSOUD CPF nº 005.519021-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.11 a 31.01.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) Plantão de 12 horas R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, VÍTOR MAKSOUD, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:74E778FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: LIZ ARIMA PELLEGRINO
CPF nº 334.282.378-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Liz Arima Pellegrino, Janaína Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BEC6AB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 55/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: NÍNIVE AMANDA MOREIRA CABRERA
CPF nº 017.587.001-22
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.03.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, NÍNIVE AMANDA MOREIRA CABRERA, Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 01 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:24BE6E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 059/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: GISELE CRISTINA TANNOURI CPF nº 030.265.899-85
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.03.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, GISELE CRISTINA TANNOURI, Zacarias Barbosa Falcão e Janaína Artigas Figueiredo.

Anastácio – MS, 01 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:56A80576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: LIZ ARIMA PELLEGRINO
CPF nº 334.282.378-03
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.11 a 31.12.11
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: Plantão de 06 horas R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) e plantão de 12 horas R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Liz Arima Pellegrino, Lucimeire Duarte Vilela Burgatt e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:53CCC15C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a concessão de Função de Confiança – FC-4, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos ao Servidor Público Municipal Nefani Cícero Paschoal dos Santos, Matricula nº 020/2002, lotado no cargo de Motorista de Ônibus, no Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007, e artigos 106 e 107 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), constante do art. 12 da Portaria nº 140/2001, de 14 de outubro de 2009, e transferindo suas atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infra Estrutura.

Art. 2º . Conceder a Função de Confiança – FC-4, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor principal de seus vencimentos, ao Servidor Público Municipal Daniel da Silva Duarte, Matricula nº 039/2007, e lotado no cargo de Motorista, do Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 729/2007, e artigos 106 e 107 da Lei Complementar nº 003/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 3º .Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e/ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2011.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quinze dias do mês de fevereiro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EFC5C6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 893/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre aquisição de imóvel urbano, localizado no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel, objeto da Matricula 1383, localizado às margens do prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá até o trevo da Rodovia MS-276, necessitando de uma área de 794,10m² (setecentos e noventa e quatro vírgula dez metros quadrados) com as seguintes dimensões: 172,32m e 172,16m por 4,53m e 4,82m, parte do imóvel com área de 4,17ha (quatro vírgula dezessete hectares), de propriedade de Manoel José Jorge Simão e Outros, mediante avaliação prévia de até o valor máximo a vista de até R$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) o metro quadrado, nos termos do Inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.
Parágrafo Único- O imóvel constante do "caput" deste artigo tem a finalidade de adequar o prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá, para a pavimentação asfáltica da área compreendida entre a Rua Ceará e a Rodovia MS-276 (saída para Anaurilândia-MS).
Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente do presente Exercício.
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D4D8447A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

REF.:
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 33.2009 DE 14/05/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS
CONTRATADO: JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, CPF sob o n° 371.970.888-87, CRM/MS nº 49

OBJETO:A Prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 30 horas semanais no PSF localizado no Assentamento São Luiz, zona rural do município de Batayporã-MS.
JUSTIFICATIVA:Tal prorrogação deve-se ao fato da necessidade da prestação dos serviços descritos no contrato, e especialmente, no fato do que o contratado manifestou o cumprimento dos dispositivos contratuais por mais um período, no valor do contrato original, acrescido de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), nos termos da Lei nº 840/2010, de 23 de março de 2010, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
VALOR: R$ 10.659,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) mensais.
PRAZO: Por igual período.
Batayporã, MS, 13 de agosto de 2010.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7C3C9C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 33/2009.

PARTES – Município de Batayporã/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 371.970.888-87.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 33/2009 de 14 de maio de 2009, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência por mais 227 (duzentos e vinte e sete) dias, o Contrato de nº 33/2009, de 14 de maio de 2009, contados a partir de 16 de agosto de 2010 até 30 de março de 2011.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 80.653,10 (oitenta mil seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), ao Contrato nº 33/2009, de 14 de maio de 2009, por força da prorrogação da vigência, e reajuste previsto em conformidade com a Lei nº 840/2010, de 23 de março de 2010, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 13 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7049D052

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/013/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/0*13*/2011 de 0*2* de *março* de 2011, referente à Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos, para manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino e diversos setores do município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 018/2011; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 017/2011 e Educação e Cultura, através da CI nº 016/2011, e **ADJUDICO** as empresas: BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 10.383.464/0001-88, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 24, 25, 37, 41, 42, 44, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156 e 157, no valor de R$ 23.932,26 (vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); MICHELINI MAD. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº 01.553.536/0001-05, para fornecer os itens nº 10, 16, 20, 21, 23, 27, 33, 35, 36, 39, 47, 48, 57, 59, 75, 84, 87, 111 e 112, no valor de R$ 6.585,62 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e ELETRICA COLEMASE LTDA ME - CNPJ Nº 00.215.434/0001-09, para fornecer os itens nº 11, 12, 15, 17, 18, 19, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 43, 45, 46, 50, 52, 56, 69, 72, 74, 76, 85, 88, 89, 94, 124, 136, 137, 139, 140, 141, 154 e 158, no valor de R$ 9.168,68 (nove mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 17 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4D806550

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2011

O Município de Bonito/MS, através do(a) Pregoeiro(a), designado através de Decreto Municipal, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de óculos de grau para atender a demanda do Município de Bonito/MS.

Vencedor(es)	Valor
JOSE ROBERTO MARQUES FAGUNDES ME	R$ 59.000,70

Valor Total: 59.000,70 (cinquenta e nove mil reais e setenta centavos).
Data: 15/03/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F990DC02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de manutenção nas estradas vicinais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 31/03/2011.
HORAS: 10:00.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 17 de março de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CC0CB4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços com escavadeira hidráulica para abertura de valas no aterro controlado.
ABERTURA DA SESSÃO: 31/03/2011.
HORAS: 08:00.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 17 de março de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DB1997E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 236/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal João Alves de Arruda no 3º ano do Ensino Fundamental período vespertino de **11.03.2011 a 20.03.2011**, em substituição a Professora **Eroniva Lemos Reis**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EE43D51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 237/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal João Alves da Nóbrega no 1º ano do Ensino Fundamental período matutino de **02.03.2011 a 31.03.2011**, em substituição a Professora **Brazilia Xavier Carneiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:41135B25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 238/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Abília Peres Cheres, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira no período de **14.03.2011 a 16.03.2011**, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1AC98980

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leuza Aparecida da Costa Garcia, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho no período vespertino de **14.03.2011 a 18.03.2011**, em substituição a Professora **Jakeline Dias da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:068C994A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 240/11–RH. DE, 17 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Alécio Aparecido Alves da Silva,** do cargo Comissionado de Agente Comunitário de Saúde, ADI-4, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 078, de 07 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 080 de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 082, de 16 de dezembro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.03.2011**.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E538E684

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira no período de **14.03.2011 a 23.03.2011**, em substituição a Professora **Selma Leite Barbosa**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4D890A2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 239/11-RH DE, 17 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina Lima de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias no período de **14.03.2011 a 16.03.2011**, em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:95655375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 004/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 24 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório das Atividades da Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1CF0B53A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 006/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 16 DE MARÇO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 15 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Programa Saúde na Escola – PSE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:32A50704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 007/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 16 DE MARÇO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 15 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Balancete do mês de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:005ACB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 003/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 24 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório das Atividades do Fundo Municipal de Saúde de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6CD0C490

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 005/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 24 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
CALENDARIO DE REUNIÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
ANO 2011.

Mês	Data	Horário
JANEIRO	24/01/2011	13h30minh
FEVEREIRO	08/02/2011	13h30minh
MARÇO	15/03/2011	13h30minh
ABRIL	12/04/2011	13h30minh
MAIO	10/05/2011	13h30minh
JUNHO	14/06/2011	13h30minh
JULHO	12/07/2011	13h30minh
AGOSTO	09/08/2011	13h30minh
SETEMBRO	13/09/2011	13h30minh
OUTUBRO	18/10/2011	13h30minh
NOVEMBRO	08/11/2011	13h30minh
DEZEMBRO	13/12/2011	13h30minh

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6C44CF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 002/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 24 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado os balancetes dos meses de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:75341B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 001/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 25 DE JANEIRO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 24 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado os balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D7834A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 010/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 16 DE MARÇO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 15 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a substituição da senhora Tatiana B. Gonçalves Simões – Conselheira do segmento do usuário, pela senhora Adriana Dias Araújo da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:14EA16FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 009/2010/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 16 DE MARÇO DE 2011.

Designar representante do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã para acompanhar e fiscalizar a execução do Convenio 17/2010 e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Convênio 17/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a cláusula quarta do Convênio 17/2010, e o item d: Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do **Convênio**, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro da própria secretaria, cabendo, entretanto, ao Conselho Municipal de Saúde, em caráter permanente, acompanhar o atendimento médico / hospitalar da **CONVENIADA** e exigir o integral cumprimento das disposições deste **Convênio.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 17/2010, o Conselheiro Municipal de Saúde de Camapuã-MS:
Zenaide Serrou Bonfim – representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

Art. 2º. O representante deve acompanhar a aplicação, analisar, aprovar as prestações de contas e emitir parecer referente às parcelas liberadas do presente Convênio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com data de sua publicação.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C8A15FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO NO 008/2011/CMSC/MS, CAMAPUÃ, 16 DE MARÇO DE 2011.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião extraordinária do dia 15 de março de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Balancete do mês de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DCFA263D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Carlos Severino Borges Machado-ME.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 039/2011, por mais 30 (trinta) dias para prestação de serviços de Desmembramento e Locação de Terrenos no Município de Camapuã-MS, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 021/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Severino Borges Machado.
Data: 09 de março de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1EAD815A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Martins da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 156/2010, por mais 04 (quatro) meses, em virtude do atraso da reforma do Posto de saúde da Pontinha do Cocho, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 067/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria Martins da Silva.
Data: 09 de março de 2011.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:62D7F5C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 004/2011

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Técnica Tributária e de Patrocínio ou Defesa de causas Administrativas, compreendendo a apuração, mediante auditorias, levantamentos fiscais e outras medidas administrativas referentes a contribuintes locais e

externos, atuais e dos últimos 5 (cinco) anos, bem como conseqüente cobrança, via administrativa, de eventuais créditos tributários do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município, bem como o acompanhamento do gerenciamento dos referidos tributos a partir da data da assinatura do presente contrato. Abrangendo tais serviços e sem restringir somente aos mesmos: Análise da Legislação Municipal pertinente, orientação e assistência plena em procedimentos e processos fiscais tributários tendentes a apurar e cobrar administrativamente créditos tributários, com elaboração das respectivas minutas; orientação e assistência plena para decisão de eventuais recursos fiscais administrativos, com a elaboração da respectiva minuta; orientação e assistência nas inscrições na dívida ativa de créditos tributários apurados, com elaboração da respectiva minuta; patrocínio de ação de execução fiscal, se for o caso, de créditos tributários apurados em razão dos serviços ora contratados.

TERMO DE HOMOLOGÃO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **IMPEX S/S LTDA,** com o valor global de **R$ 80.000,00** (oitenta mil Reais), autorizando, em conseqüência a celebração do contrato, vez que os materiais não serão prestados de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.
Caracol – MS, 15 de março de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:219F84BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2011
Processo nº 013/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para execução de obra de 8.518,47 m² de pavimentação asfáltica tipo TDS, 2.267,35 m de meio fio e sarjetas e 62,46 metros de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0303.219-30/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão Política de Desenvolvimento e contrapartida do município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-1.015-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 336.433,47 (trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 17/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 17/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marli Aparecida Penariol de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:00F4AB3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 0 02/ 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Convocar, **CLEIDE DE SOUZA FERREIRA** em caráter temporário, para exercer a Função de COORDENADORA PEDAGOGICA do 1ª ao 5º ano , na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **01/01/2011 08/07/2011** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação , ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3497D885

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 18/2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Convocar, **CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, no **Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida,** ano letivo de **2011, p**elo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** pré-escolar**,** em substituição a **Roseni Batista de Oliveira**, período

vespertino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F9465925

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 17 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA ,** em caráter temporário, para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA – 1º ao 5º na **Escola Municipal Mbo'erro Tava Rendy ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **01/02/2011 - 08/07/ 2011 A 25/07/2011 – 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** período Matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FE953DBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 19 / 2011

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **IZABEL SOLANGE DE ALMEIDA,** em caráter temporário, para exercer a função DE PROFESSORA NÍVEL I, na **Escola Assentamento Floresta Branca ,** ano letivo de **2011**, pelo período compreendido entre **07/02/2011 - 08/07/2011 e 25/07/2011 - 23/12/2011** com carga horária de **20 [Vinte] Horas Semanais,** Pré-Escolar **,** período Matutino, com fulcro no artigo 18,ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:4485999E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 851-2011

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de área urbana de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), representado pela matricula 6084, lote 01, quadra nº 05, localizado na Rua das Violetas, parte integrante do loteamento social Jardim das Camélias, de propriedade do Município de Eldorado/MS, para a sr.ADEMIR PERIM, brasileiro, portador do RG nº. 066.873SSP/MS inscrito no CPF sob o nº.272.791.201-30, residente e domiciliado na Rua Assis Chateubriant, 1457, com destinação única e exclusiva para a construção de estabelecimento comercial de 60,00 m² (sessenta metros quadrados).

Parágrafo único - A donatária, terá os prazos de 6 (seis) meses para o início da construção e 18 (dezoito) meses para a conclusão da obra prevista no caput deste artigo.

Art. 2º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Dentro do prazo previsto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, o donatário não poderá doar ceder, transferir, vender, penhorar ou hipotecar o mencionado imóvel,

sem autorização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, através de lei específica.

Art. 4º - Aplica-se, à presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Eldorado -MS, aos 16 dias do mês de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:E38CDAB7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 849-2011

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de área urbana de, 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), representado pela matricula 5994, lote 02, quadra nº 188-A, parte integrante do loteamento social José Cicero da Silva, Bairro Spartaco Astolfi de propriedade do Município de Eldorado/MS, para a Sr. PAULO CEZAR BRECSCIANI, brasileiro, portador do RG nº. 2.063.891-1SSP/SP inscrito no CPF sob o nº.474.564.895-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Valêncio de Brum, 690, Bairro Jardim dos Ipês, com destinação única e exclusiva para a construção de uma unidade habitacional.
Parágrafo único - A donatária, terá os prazos de 6 (seis) meses para o início da construção e 18 (dezoito) meses para a conclusão da obra prevista no caput deste artigo, não sendo permitido dilação de prazo em hipótese alguma, quer seja por meio de decreto ou projeto de lei municipal.
Art. 2º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Dentro do prazo previsto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, o donatário não poderá doar ceder, transferir, vender, penhorar ou hipotecar o mencionado imóvel, sem autorização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, através de lei específica.

Art. 4º - Aplica-se, à presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Eldorado -MS, aos 16 dias do mês de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:89C1729B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 848-2011

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de área urbana de 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), representado pela matricula 5823, lote 14, quadra nº 100-B, parte integrante do loteamento social José Antonio Joaquim Caseiro, Bairro Ipê, de propriedade do Município de Eldorado/MS, para a sr. JOAO PEDRO SCOTTI, brasileiro, portador do RG nº. 3.474.877SSP/PR inscrito no CPF sob o nº.079.747.289-49, residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriant, s/n, Bairro Jardim das Palmeiras, com destinação única e exclusiva para a construção de uma unidade habitacional.
Parágrafo único - A donatária, terá os prazos de 6 (seis) meses para o início da construção e 18 (dezoito) meses para a conclusão da obra prevista no caput deste artigo.
Art. 2º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Dentro do prazo previsto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, o donatário não poderá doar ceder, transferir, vender, penhorar ou hipotecar o mencionado imóvel, sem autorização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, através de lei específica.

Art. 4º - Aplica-se, à presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Eldorado -MS, aos 16 dias do mês de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:41236113

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 850-2011

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de área urbana de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), representado pela matricula 5993, lote 01, quadra nº 188-A, parte integrante do loteamento social José Cícero da Silva, Bairro Spartaco Astolfi de propriedade do Município de Eldorado/MS, para a Sr. AGAUL DAVID DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº. 1340870SSP/MS inscrito no CPF sob o nº.000.495.241-35, residente e domiciliado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 971, Bairro Centro, com destinação única e exclusiva para a construção de uma unidade habitacional.

Parágrafo único - A donatária, terá os prazos de 6 (seis) meses para o início da construção e 18 (dezoito) meses para a conclusão da obra prevista no caput deste artigo, não sendo permitido dilação de prazo em hipótese alguma, quer seja por meio de decreto ou projeto de lei municipal.

Art. 2º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Art. 3º - Dentro do prazo previsto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, o donatário não poderá doar ceder, transferir, vender, penhorar ou hipotecar o mencionado imóvel, sem autorização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, através de lei específica.

Art. 4º - Aplica-se, à presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Município de Eldorado -MS, aos 16 dias do mês de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:EE563828

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 011-2011

Considerando que, o Município de Eldorado – MS, tendo o interesse de construir sede para o Conselho Tutelar, para melhor atender a população de Eldorado, pretende adquirir o Lote 17, da quadra 110, com área de 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

Considerando que chegou ao conhecimento da Administração, a disposição do Proprietário Olavo Joaquim da Silva, de apresentar à Administração Municipal, proposta de venda de um imóvel urbano com área total 675m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados)., situado neste Município de Eldorado – MS, Rua Ponta Porá, com as confrontações e limites, constantes na Matricula nº.5.736 no cartório de Registro de Imóveis deste Município.

Considerando que se faz necessário, averiguação quanto à localidade, valores, preço de mercado, nas condições de pagamento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação para fins de averiguar no local, identificar, analisar e avaliar, estabelecer preço unitário, valor do Imóvel Urbano constantes da Matrícula nº.5.736 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado - MS, neste Município.

Art. 2º – A Comissão de avaliação será composta pelos Senhores: ADENIR EMÍDIO PEDRO, EDUARDO RUBENS SHEIDT e FABIO MAIA DE LIMA, todos, funcionários públicos municipais.

Art. 3º – A Comissão de Avaliação, sob a Presidência do primeiro membro, logo após as averiguações e análises que são imprescindíveis na apuração dos valores de mercado, formulará por escrito num decurso de três dias, o Termo de Avaliação circunstanciado, sendo formulado em três vias, e submetido à apreciação e aprovação final do Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS, 16 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:D32F92BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 057/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul nº 0295, no dia 16 de Março de 2011, página 14.
Onde se lê: Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Leia-sê: Valor: 7.999,92 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:99A79218

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2011
Processo Nº. 060/2011
Dispensa de Licitação Nº. 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Senhora **BRUNA DE OLIVEIRA**
Objeto: Prestação de serviço fotográfico para documentos, no formato 3 X 4, colorido, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.36-229 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais),

Prazo: O prazo para início dos serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 11 de Março de 2011.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sra. *BRUNA DE OLIVEIRA* (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9BBC08E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 071/2011
Processo Nº 057/2011
Dispensa de Licitação Nº. 027/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. Geraldino Antonio Rocha.
1.1. Objeto: Constitui O objeto do presente contrato é a prestação de seus serviços, para animar as reuniões de confraternização do grupo de Conviver "Lírios do Vale"; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 09(nove) meses.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no caput do Art. 25 da Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.36-229 - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR: R$ 7.999,92 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura: 10/03/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (CONTRATANTE) e o Sr. *Geraldino Antonio Rocha* (CONTRATADO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:0DE61ADF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n° 002/2011
MODALIDADE: CONVITE Nº. 002/2011

Extrato do Contrato de Nº. 008 - 2011 / Processo Administrativo de Nº 002/2011 / Convite 002/2011 / Partes: Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS e **E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.600.127/0001-03, estabelecida a Rua Junquilhos, n.º 241, Bairro – Cidade Jardim, nesta cidade de Campo Grande MS / Objeto: **Contratação de Empresa especializada em Consultoria em Gestão Administrativa abrangendo as áreas de (Licitação, Recursos Humanos, Patrimonial, compras, Almoxarifado, Responsabilidade Fiscal, Organizações e Métodos e Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul). Período de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato** / Recursos da **Secretaria Municipal de Finanças** / Valor total **R$ 78.960,00 (setenta e oito mil novecentos e sessenta reais)** / Dotação Orçamentária: 02.009 – 04.123.0104-2.108 – 3.3.90.35.00 / Data da Adjudicação: 07 de fevereiro de 2011 / Prefeito Municipal - ALBERTINO NUNES FERREIRA e a empresa **E. C. TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME** – Contratada.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CAEB77F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2011.

Objeto: Pregão Presencial de n°. 006/2011 - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e acessórios de construção, para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Processo Administrativo Licitatório de n°. 030/2011. Total de itens licitados: 110. Edital: 18/3/2011 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 18/3/2011. Sessão Pública: 29/3/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone/(67) 3285-1359. Data: 18/3/2011.

Pregoeiro:
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:10EB3022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.957 DE 15 MARÇO DE 2011

Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" parte da área urbana e parte da área rural do Município de Miranda - MS afetadas por enchente ou inundações graduais

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 66, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal e, do Art.17 do Decreto nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, que regulamentam o assunto;

Considerando que, com as frequentes chuvas inesperadas no inicio do mês de março, chegando a uma média de 650mm, ocorreu a elevação do nível das águas do rio Miranda e seus afluentes (Córrego Vilas Boas e outros), em aproximadamente seis metros e quatro centímetros acima da média normal, passando de um metro e meio para sete metros e cinquenta e quatro centímetros, fazendo com que a água se deslocasse para fora de sua calha, danificando várias estradas vicinais em várias regiões do município.

Considerando que, em conseqüência das constantes precipitações hídricas e da elevação do nível das águas do rio Miranda, houve inundações de áreas do perímetro urbano e rural do município, desabrigando e desalojando pessoas, danificando vias urbanas e estradas vicinais;

Considerando que, concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: construções de numerosas edificações em áreas de risco de inundações; a existência de 30 (trinta) famílias desalojadas; a tendência para que a onda de enchentes continue em elevação nos próximos dias e o risco eminente de ocorrência de várias doenças, entre as quais a "dengue" e leptospirose;

Considerando que, em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos e materiais, principalmente na área rural, especificamente nas estradas vicinais, afetando diretamente o transporte de escolares;

Considerando a necessidade de implementação de medidas emergenciais para atendimento à situação de anormalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como *Situação de Emergência*, em parte da área urbana e em parte da área rural do município de Miranda - MS, afetadas por enchente ou inundações graduais.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo relatório de Desastre e pelo Croqui da Área Afetada, anexa a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar a população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 15 de Março de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:5A6C6B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO

O Município de Miranda/MS, através de sua pregoeira Fabiana Aparecida Costa e membros, comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão nº004/2011 – Processo Administrativo nº 004/2011, marcada para o dia 18/03/2011 às 08:00 horas, ficando nova data de abertura da Sessão Pública para o dia 30/03/2011 às 08:30 horas.
Justifica-se a prorrogação a Alteração de Proposta de Preços do Edital.
Miranda/MS., 16 de Março de 2011.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:554B45E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II, ao servidor Romário Alves Campos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Romário Alves Campos, matrícula funcional nº 3580-7, lotado na Gerência de Finanças, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-II em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F2FF87C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Alessandro Alves de Oliveira Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Alessandro Alves de Oliveira Lima, matrícula funcional 2841-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças, lotado na Gerência de Finanças, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 1 ano de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 15 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5C4FDD00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação-CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: José Rodrigues Carvalho Sobrinho – Oficial de Finanças;
I - Membro: Alexandre Barbosa dos Santos – Gerente de Equipe de Controle de Processos Licitatórios;
II - Membro: Mikaely Espírito Santo Ricardo Dezem – Gerente de Equipe de Controle de Notas;
III - Membro: Flávio Roberto Vendas Tanus – Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários.
Suplente: Gessé da Silva Andrade – Engenheiro Civil.

Parágrafo único. Em caso de impedimento, o presidente será substituído pelo primeiro e na falta deste pelo segundo membro.

Art. 2º Revogar na íntegra a Portaria nº 456/2010 de 13 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:773CAD27

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Aléxis Miguel Escorsim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Aléxis Miguel Escorsim, matrícula funcional 3098-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotado na Gerência de Planejamento e Controladoria, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 2 anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:307F2B7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de março de 2011, assinado por Fabricia Escorsim - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora Dalva Garcia Vurtuoso, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:85182DBC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Dayane Aparecida Espíndola Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Dayane Aparecida Espíndola Dutra, matrícula funcional nº 3148-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 7 de março a 2 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7C7DD8EC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e Associação de Universitários de Navirai - UNINAV.
Fundamento Legal: inciso XXXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município e Lei 1498 de 02 de fevereiro de 2010.
Prazo de Vigência: 05 de março até 31 de dezembro de 2011.
Do Objeto: Concessão mensal de 4.600 (quatro mil e seiscentos) litros de combustível (óleo diesel), para o abastecimento dos veículos:
- Ônibus – Mod. Scania/K112 CL - Placa BUP 3850, cor prata, conduzido por Argemiro de Assis;
- Ônibus – Mod. Scania/K113 CL 4x3 320 - Placa HQG 6797, cor branca, conduzido por Clovis Sales de Souza;
- Micro-ônibus – Mod. Renault/Master Eurolaf P - Placa HTT 5486, cor branca, conduzido por Rubens Rodrigues Botura;
que farão o translado dos estudantes residentes em Navirai, até a cidade de Dourados e Fátima do Sul, durante o ano letivo de 2011.
Data de Assinatura: 05 de março de 2011.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Alison Augusto Costa Simões – pela UNINAV.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6A62EBD5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Para atuar como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, designar as servidoras: Maria Helena Marques Vieira - Oficial Administrativo e Viviane Ribeiro Bogarim – Oficial de Finanças.

Art. 2º Designar as servidoras: Sueli Barbosa dos Santos – Auxiliar Administrativo; Jaqueline Maria Garcia – Assistente Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência aos pregoeiros designados através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designada através do caput deste artigo, serão substituídos por: Mirian Barbosa Amadeu – Recepcionista; e Miquéias Ramalho dos Reis – Assistente Administrativo.

Art. 3º Revogar na íntegra a Portaria nº 457/2010 de 13 de agosto de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F80296C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Dayane Aparecida de Oliveira Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Dayane Aparecida de Oliveira Costa, matrícula funcional nº 3243-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 5wde março a 31 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BD5FC77F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Concede Licença Gestante à servidora Biata de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Biata de Oliveira, matrícula funcional nº 2690-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Símbolo MED, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 18 de fevereiro a 16 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C8C58A66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a servidora Adriana Ribeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Adriana Ribeiro, matrícula nº 2853-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10-12-03, licença por motivo de doença em pessoa da família (cônjuge), nos períodos mencionados no quadro abaixo.

Nº DE DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
15	15-02 A 01-03-2011	NÃO
20	02 A 21-03-2011	SIM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6A646922

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e Rita Yumi Cogo do Prado, representante dos universitários que freqüentam cursos superiores na cidade de Dourados.
Fundamento Legal: inciso XXXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município e Lei 1498 de 02 de fevereiro de 2010.
Prazo de Vigência: 05 de março até 31 de dezembro de 2011.
Do Objeto: Concessão mensal de 450 (quatrocentos e cinqüenta) litros de combustível (óleo diesel) para o abastecimento do veículo Van Ducato, modelo Marticar 16, Placa HTI 8291, de propriedade de Francisco Pereira de Souza, que fará o translado dos estudantes residentes em Navirai, até a cidade de Dourados-MS, durante o ano letivo de 2011.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Data de Assinatura: 05 de março de 2011.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Rita Yumi Cogo do Prado – representante credenciada.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8040A1BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre o índice de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, da administração direta, indireta e fundacional da Prefeitura de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis) por cento, o valor base dos cargos de provimento efetivo e em comissão, dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e fundacional, com efeito a partir do mês de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 002/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:BCD52AF6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Exonera o servidor Aléxis Miguel Escorsim, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Aléxis Miguel Escorsim, matrícula funcional nº 3098-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral, Símbolo GER-3, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 14 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8CB071B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2011/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, e
Considerando que em 13 de março de 2011, termina o mandato dos Conselheiros do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 046, de 12 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Na conformidade da Lei nº 1409/08 de 20 de novembro de 2008, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, criado pela Lei nº 1297 de 27 de fevereiro de 2007, para o biênio 2011/2013, com início em 14 de março de 2011, e término em 13 de março de 2013
I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Cleunice Gonçalves de Lima;
b) Suplente: Najara Tamires Gomes João.
II – Representantes da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
c) Titular: Alessandra Farias de Oliveira;
d) Suplente: Raquel Línea Soares.

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Titular: Claudia Adriana de Oliveira Soares;
b) Suplente: Eliane Pinheiro Garcia.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
b) Titular: Sueli dos Santos Souza;
b) Suplente: Carla Cristiane Silva Rocha.

V – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
a) Titular: Elaine Perin Ribeiro;
b) Suplente: Ana Lucia dos Santos Silva.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) Titulares: Sueli Francelino de Oliveira;
" Regina Aparecida Ojêda.
b) Suplentes: Cláudia do Nascimento;
" Lourenço Martins da Rocha.

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
a) Titular: Adriana de Lima Gonçalves;
Suplente: Edivaldo Abel Paranhos;
b) Titular: Mychael Alencar de Araujo; (representante dos alunos do Ensino Médio).
Suplente: Geovane Lopes dos Santos, (representante dos alunos do Ensino Médio).
VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:
a) Titular: Ciro José Toaldo;
b) Suplente: Elisete Rodrigues Scudeler.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
a) Titular: Cléia Moreno Brandino;
b) Suplente: Josué Alves da Fonseca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D683EC44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, à servidora Venina de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir à servidora Venina de Jesus, matrícula funcional nº 673-4, lotada na Gerência de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:69176BCF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 4 de março de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Sueli de Freitas Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8854A5F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia a servidora Liliane Martins Michelotto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores e Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora Liliane Martins Michelotto, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Controladoria Geral/Gerência de Planejamento e Controladoria, Símbolo GER-3, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 e alterações posteriores, aplicando-se 16% de adicional a título de gratificação sobre o valor do salário base do referido cargo, com efeito a contar do dia 15 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1F3B94B0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Nomeia Maria Carmelita da Silva Messias, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Maria Carmelita da Silva Messias, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotando-a na Gerência de Finanças, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, aplicando 30% de adicional a titulo de gratificação sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 1º de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:95E496EE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2011

Partes: O Município de Naviraí-MS e Jefferson José Rigonato, representante dos universitários que freqüentam cursos superiores na cidade de Dourados.
Fundamento Legal: inciso XXXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município e Lei 1498 de 02 de fevereiro de 2010.
Prazo de Vigência: 05 de março a 31 de dezembro de 2011.
Do Objeto: Concessão mensal de 1.470 (mil e quatrocentos) litros de combustível (óleo diesel) para o abastecimento do veículo Ônibus Volvo – Mod. B10 M – Marcopolo – Paradise - Placa ADL-1305, conduzido por Francisco Pereira de Souza, que fará o translado dos estudantes residentes em Navirai, até a cidade de Dourados-MS, durante o ano letivo de 2011.
Publicação: Será publicado no Diário Oficial dos Municípios, às expensas do erário.
Data de Assinatura: 05 de março de 2011.
Do Foro: Comarca de Naviraí-MS
Assinaturas: Zelmo de Brida – pelo Município e Jefferson José Rigonato – representante credenciada.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:98B70609

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 108/10

Processo nº 020/10 – Concorrência nº 002/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Horta Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo – fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 dias, totalizando 360 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço e Décima Quarta – Da Vigência, a vigência fica compreendida de 20/04/2010 até 16/07/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Juarez Carlos Damo, pela Contratada. Naviraí – MS, 04 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DD09771B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 228/2010

Processo nº 246/10 – Dispensa por Justificativa nº 032/10.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Vidrolux Comércio de Vidros Ltda.
Objeto: Alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo, fica prorrogado por mais 30 dias, a contar de 31/03/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, a vigência fica compreendida de 01/09/2010 até 31/05/11. Fundamento Legal: no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sra. Luciana Aparecida de Oliveira Santos, pela Contratada. Naviraí – MS, 11 de março de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:94C8A29A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2010.

Processo nº 038/2010 – Carta Convite nº 004/2010. Partes Município de Naviraí e a empresa Lamper Locação e Serviços de Digitalização Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo, prorrogando-o por mais 02 meses e da Cláusula Décima – Da Vigência, ficando compreendida entre 03/03/2010 até 03/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr. Marcio Peres Vieira Monteiro, pela Contratada. Naviraí – MS, 02 de março de 2011. Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DD04667C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2011

ROCESSO N. º 055/2011 - PREGÃO N. º 037/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: T. O. PIEKAS LIVROS - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDIMENTO AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. PRAZO: 15/03/2011 a 30/11/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). - FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.365.0501.2.060-33.90.30 (R 1561). ASSINAM: Zelmo de Brida e Tatiana Ortiz Piekas. Naviraí – MS, 15 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:83DDC86B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2011

CONTRATO Nº 072/2011 PROCESSO Nº 082/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 010/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: FIBRACON - Consultoria, Pericias e Projetos Ambientais LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA APOIO AS OBRAS RODOVIÁRIAS.
PRAZO: 14/03/2011 A 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais) – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 3212).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Jose Carlos Chaves dos Santos.
Naviraí – MS, 14 de março de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:945A9FAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 005/2011 - PREGÃO N. º 003/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE ÁREA PARA LAVRA DE ARENITO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Vencedora: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 10.854,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 005/2011 referente ao Pregão Presencial nº 003/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 005/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011.

Naviraí, 17 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:277A5965

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 028/2011 - PREGÃO N. º 018/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O PAÇO MUNICIPAL. Vencedoras: ELÉTRICA ZAN LTDA , com os itens: 001 e 005, totalizando o valor de R$ 11.152,00 (onze mil, cento e cinquenta e dois reais) e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA com os itens: 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 1.591,00 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 028/2011 referente ao Pregão Presencial nº 018/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 028/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2

Naviraí, 17 de Março 2011.011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4D41EA75

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

PROCESSO N. º 034/2011 – PREGÃO N. º 022/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDIMENTO DOS VEICULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedoras: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP, com os itens: 001, 003 e 006, e FABRICA – QUIMICA, PETROLEO E DERIVADOS LTDA, com os itens: 002, 004, 005, 007 e 009. Naviraí – MS, 17 de Março de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 006/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 17 de Março de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:660BE497

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2011

PROCESSO N. º 065/2011 - PREGÃO N. º 041/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MARCIO JANUARIO ALVES - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ. PRAZO: 17/03/2011 a 15/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 14.958,85 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). - FUNDEB - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 (R 721). ASSINAM: Zelmo de Brida e Marcio Januario Alves. Naviraí – MS, 17 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0CEF61E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ANALIZADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NOS TESTES DE

ORELHINHA PRESTADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 07/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1AD6788E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 04/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6FDC093F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 06/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:29D1BDDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO EM OUTROS MUNICÍPIOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 06/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0D8FE2C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDIMENTO DO PROJETO ARTE E VIDA, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAI.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 11/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:46B27D0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E REFORMAS DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A MARCENARIA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 08/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:06ED588B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ELEVADOR AUTOMOTIVO PARA CARROS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 4.000 (QUATRO MIL) QUILOS E DE UM MACACO JACARÉ COM CAPACIDADE DE 02 (DUAS) TONELADAS PARA SEREM UTILIZADOS NA OFICINA DA GARAGEM MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 08/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:93EEEBFB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS GERÊNCIAS E PARA SEREM UTILIZADOS NO CURSO DE MONTAGEM DE COMPUTADORES QUE SERÁ REALIZADO PELA ESCOLA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 07/04/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C48329A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 051/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços gráficos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de março de 2011.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4DA1A286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Republica-se por incorreção.

Substituir membro Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Conselho Municipal de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Defesa Civil, Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

I – o representante Nilson Pereira de Góis, passa a ser representado pelo também servidor Albenis Marques de Souza;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2011.

Art. 3° Ficam Revogadas as disposições em contrário, em especial as dispostas nos termos do decreto 019/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9D106C16

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0292, publicado no dia 11 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 029/2011. ONDE-SE-LÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais)**.** LEIA-SÊ: VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais).

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5F9D09B4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0295, publicado no dia 16 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 032/2010. ONDE-SE-LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 032/2010. LEIA-SÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 038/2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D1DA508C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 045/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 84.892,80 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0503.2047 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C3C0D56A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO II – N.º 0295, publicado no dia 16 de Março de 2011, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PISCINAS Nº 042/2011. ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.1.019, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00. Os recursos financeiros são do CONVÊNIO N. 16578/2010 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho de Assistência Social e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.1.025, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00. Os recursos financeiros são do CONVÊNIO N. 16578/2010 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho de Assistência Social e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6FB9C49E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 043/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 431.982,00 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0401.2.039 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:97649CA5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N.º 044/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO RIO PARDO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis, para fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Gerência Municipal de Assistência Social.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 99.117,00 (noventa e nove mil cento e dezessete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela licitante ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante entrega do objeto e emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2035 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 28/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO THIBES CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4DE4EAD8

SETOR DE CONTABILIDADE
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 17 de Março de 2011, ano II, nº 0296, página 32.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de Agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B570EB53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/CMRN/2011

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2011.

Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**
ÉDER MUNIZ DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à ***Contratante***, envolvendo também, quando necessário o patrocínio de ações nas quais venha o contratante figurar nos pólos ativo e passivo, e a atuação em processos administrativos, sendo os serviços prestados no escritório do Contratado e na Sede da Contratante, em pelo menos duas sessões ordinárias por mês, ou ainda se convocado para tal.
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Prazo de Contratação: 11 (onze) meses, de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assinam:
Ver. Sebastião Evaldo Paes da Silva - Presidente
Éder Muniz dos Santos - Contratado

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:11B7A00A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARECER Nº 001/CPL/CMRN/2011

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através da Portaria nº 014/CM/2011, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 271, de 08 de fevereiro de 2011, convocada para manifestar-se sobre a contratação de profissional da área jurídica, cuja prestação de serviços será o de assessoramento e consultoria para as Comissões Permanentes e de patrocínio e defesa de interesses do Poder Legislativo nas diversas instâncias do Poder Judiciário, bem como de emitir pareceres administrativos para esta Casa de Leis, vem por bem exarar o seguinte parecer:

DO PARECER

A contratação de profissional está amparada pela legislação vigente e é de suma importância a contratação de um profissional para o mês de fevereiro, haja vista a existência de processo judicial na Comarca local, onde a Câmara Municipal figura no pólo passivo da ação. Evitando o abandono do processo e consequentemente a perempção do processo. Assim deverá o profissional atuar imediatamente como representante desta Casa de Leis.
Ergo, a Comissão Permanente de Licitação é favorável a contratação de um profissional da área jurídica obedecido os demais requisitos da Lei Federal nº 8.666/93 e 101/2000, para tanto emite o parecer.

É o parecer.

Rio Negro/MS, 04 de fevereiro de 2011.

Lindomar Araújo Martins
Presidente

JUCELINO MESSIAS DE ASSIS
Secretário

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Membro

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Suplente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:1136AD5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2011

PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2011 – DIARIO OFICIAL DA ASSOMASUL Nº 0296 PG 25.

DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2011
Dispõe sobre designação dos membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o que Dispõe a Lei Municipal 1353/2008, de 04 de março de 2008, Artigo 3º e 4º;
CONSIDERANDO, ainda a indicação das Entidades representativas da forma da Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Conselho Gestor do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS, para biênio 2010/2011, os seguintes membros:
Representando a Coordenadoria Municipal de Habitação
Titular: Maria Donizete Monteiro Perdomo
Suplente: Mariângela Domeniche Perdomo
Representando do Poder Legislativo Municipal
Titular: Rosângela Rodrigues dos Santos
Suplente: Jonas Rodrigues Barbosa
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Titular: Márcio da Silva Marqueti
Suplente: Maria Lúcia Bezerra
Representando as Entidades da Área de Movimentos Populares
Titular: Renato Dutra – **COOPHAF**
Suplente: Luzia de Fátima Freire
Titular: Mariane Sales Abrão
Suplente: Itamar de Souza Silva

Representando o Conselho Municipal de Política Urbana – Câmara Técnica da Habitação
Titular: Raimundo Campelo Guerra
Suplente: José Afonso Saldanha Martins
Representando o Sindicato dos Trabalhadores
Titular: Adão Macedo Ortiz
Suplente: Jesuína Rocha Batista

Art. 2º- As competências do Conselho Gestor são atribuídas na Lei Municipal 1353/2008, especialmente nos Artigos 6º e 7º.

Art. 3º- O Mandado dos membros Conselheiros designados no Artigo 1º do presente Decreto serão considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de março de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BE7D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 17 de março de 2011

Processo Licitatório n° 601/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 04/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: MS EQUIPAMENTOS LTDA os lotes de n°s 01, 02 e 03, no valor global de R$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:745D889A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

Referente: Impugnação de Edital
Processo Licitatório n° 1294/2011
Processo Administrativo n° 2000/2011
Pregão Presencial n° 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, Paulo Cesar de Moraes, comunica aos licitantes que o referido processo que tinha a sua abertura marcada para o data 21/03/2011 as 08:00 h., fica adiada por data indefinida, uma vez que as empresas Adilson de Souza Osiro – ME, Vacaria Transporte e Turismo Ltda, Renan Nunes Osiro ME, Luiz Volirmo Bortolin-ME, Ilson Marques da Silva-ME, Demilson Garcia Carvalho-ME, Rosa Sheila Alves-ME, Papa Léguas Transporte Ltda, Luiz Carlos Munhos-ME, Luiz Rodrigues Transporte-ME, Ana Rosa Raimundo Antunes-ME e Antonio Lazaro do Carmo-ME impetraram impugnação contra o referido edital. O pregoeiro comunica as demais empresas que queiram interpor recurso contra a impugnação, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto a impugnação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B9192846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 17 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1284/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 06/2011 e adjudicando o objeto da licitação as Empresas: G5 COMERCIAL LTDA EPP os itens de n°s 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 19, 22, 23, 25 e 26 no valor global de R$ 188.212,00 (cento e oitenta e oito mil duzentos e doze reais) e IGNÁCIO & LOPES LTDA e os itens de n°s 07, 08, 11, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24 e 27 no valor global de R$ 162.624,50 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1AD04BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1439/2011

Processo n° 1930/2011
Favorecido: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas e reatores para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Desenvolvimento Ensino Fundamental na Rede Pública – 12.361.0210.2256.0000
Material Elétrico e Eletrônico – 33.90.30.26
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0BFD12FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 696/2011

Processo n° 1932/2011
Favorecido: Luzia de Jesus Nantes Sandin
Objeto: Contrato referente à locação de um imóvel situado à Rua Paraná, n° 912, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Locação de Imóveis – 33.90.36.15
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0FE68ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1440/2011

Processo n° 1931/2011
Favorecido: Osvaldo Manacá Jovio
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de operador de carregadeira para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Valor Global: R$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Infra Estrutura – 04.122.0046.2007.0000
Outros Serviços de Pessoa Física – 33.90.36.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:663294BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 026/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE SECRET. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2008
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00
SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB.SECRET MUNIC.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.129.302.1003
44.50.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
0701.04.123.302.2014
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
0701.04.123.302.1002
44.90.51.00 – F – 00 R$ 230..000,00
SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET. MUN. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.452.504.2049
33.90.30.00 – F – 00 R$ 15.000,00
SECR. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB. SECRET. MUNIC. ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2035
33.50.41.00 – F – 00 R$ 15.000,00
2101.27.813.607.2035
44.90.51.00 – F – 00 R$ 40.000,00
2101.27.813.607.2035
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
44.90.52.00 – F – 00 R$ 125.000,00
TOTAL GERAL R$ 565.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GAB.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2008
44.90.52.00 – F – 00 R$ 80.000,00
SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
GAB.SECRET MUNIC.FINAN.PLANEJ.CONTROL.GERAL

0701.04.123.302.1002
33.90.39.00 – F – 00 R$ 20.000,00
0701.28.843.302.2015
32.90.21.00 – F – 00 R$ 20.000,00
0701.04.123.302.1002
33.90.39.00 – F – 00 R$ 230.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET. MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.451.503.2048
44.90.52.00 – F – 00 R$ 90.000,00

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.701.2038
44.90.52.00 – F – 00 R$ 20.000,00
2301.12.365.704.2053
44.90.51.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2301.12.361.704.1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 55.000,00
TOTAL GERAL R$ 565.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 04 de Março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:24E5EB50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 27/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso I, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DE TRES LAGOAS
0504.09.271.404.2012

31.90.01.00 – F – 00	R$	560.000,00
31.90.03.00 – F – 00	R$	540.000,00
TOTAL GERAL	R$	1.100.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas/MS, 04de março de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:18BD6FDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 015/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET. MUN.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.TRABALHO
0911.08.244.402.2019

33.90.30.00 – F – 00	R$	50.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET. MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.04.122.503.1011

44.50.51.00 – F – 00	R$	200.000,00

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053

44.90.52.00 – F – 00	R$	60.000,00

2301.13.391.606.2031

33.50.43.00 – F – 00	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.305.803.2059

44.90.52.00 – F – 01	R$	15.000,00
TOTAL GERAL	R$	340.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET. MUN.ASSIST.SOCIAL.CIDAD.TRABALHO
0911.08.334.402.1023

33.90.30.00 – F – 00	R$	50.000,00

SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET. MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.04.122.503.1011

44.90.51.00 – F – 00	R$	200.000,00

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703.2037

44.90.52.00 – F – 00	R$	60.000,00

2301.13.391.606.2031

44.90.51.00 – F – 00	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.304.803.2047

44.90.52.00 – F – 01	R$	15.000,00

TOTAL GERAL R$ 340.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 21de Fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:36308AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5981/SEMAD/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apurar abandono de emprego em face do servidor Ronaldo Gaspar da Silva".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar para, nos termos dos artigos 119, IX c/c com artigo 120, II, da Lei n. 2.120/06, apurar o abandono do cargo praticado pelo servidor Ronaldo Gaspar da Silva, matricula n. 1/16129, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme se depreende pelos documentos: (1) Comunicação Interna n. 022/2011 do Setor de Vigilância Patrimonial e (2) Controle de Freqüência do mesmo departamento que passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/10, de 26.11.10, deverá apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0E5B4F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.913/SEMAD/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar fatos ocorridos no âmbito do" ESF Interlagos".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar fatos inicialmente capitulados no art. 119, VIII, da Lei 2.10/06, ocorridos no âmbito do ESF Interlagos conforme relato firmado pelas servidoras: Adriana Oliveira Monteiro, Carolina Ramalho Masuko, Fernanda Aparecida Miranda Silva e Marcélia Aparecida Garcia Lucena (fl. 3) trazidos ao conhecimento da autoridade processante pelo Secretário de Saúde em exercício através da CI n. 258/11 (fl. 2) os quais passam a fazer parte do presente procedimento.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/10, de 26.11.10, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias, conforme o art. 149 da Lei 2.120/06.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B005C11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.980/SEMAD/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Gilson da Silva a fim de se apurar suposta responsabilidade decorrente de acidente de transito".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153, da Lei nº. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ***Gilson da Silva,*** motorista, matricula 1-11.935**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de se apurar supostas responsabilidades previstas nos art. 127, 128 e parágrafos, 130 e 131 c/c o art. 137, X, da Lei 2.120/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas), tendo em vista o acidente de transito envolvendo o veiculo VW/Kombi, placa HQH-5481, matricula nº SS-005, fato levado ao conhecimento da Administração Municipal através dos documentos seguintes: (2) Comunicação Interna da Secretária Municipal de Saúde nº 1844/10; (3 a 8) Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº. 559/10 emitido pelo 2º Batalhão de Policia Militar; (9 a 19) Laudo Pericial nº 13.029 emitido pelo Núcleo de Criminalística de Três Lagoas; (20 a 21) CI de encaminhamento de serviço n. 467 e 1832) e (22 a 26) CI e orçamentos diversos.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 183/2010, de 26.11.2010 deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, tomar as medidas necessárias para apuração dos fatos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de março de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0FA7008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5940/SEMAD/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia sobre ocorrência de furto de equipamentos ocorrida no Centro de Saude Ortopédico e Pediatrico".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar a denuncia de subtração de bens móvel noticiada no relatório do Deptº de Informática (doc. 1), levado a efeito no Centro de Saúde Ortoédico e Pediatrico, os quais passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 185/10, de 11.12.09, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CB435488

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2011 - PROCESSO Nº. 1060/2011
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos oferecidos às famílias pertencentes aos CRAS: São João Ruth Filgueiras, Interlagos, Vila Piloto e Inclusão Produtiva e Banda Marcial, conforme Termo de Referência – Anexo VI..
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/03/2011, às 10:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2289CA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 034/2011 - PROCESSO Nº. 1061/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Abraço Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 30/03/2011, às 11:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C738B5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 016/2011 CMS/TL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2011.
À
Secretaria Municipal de Saúde
At.: Dr. Sérgio Luiz dos Santos Jeremias

Senhor Secretário, conforme deliberação da plenária na reunião ordinária nº. 344 deste Conselho de Saúde, realizada no dia 10/03/2011, informamos e solicitamos publicação em órgão de imprensa oficial que o conselheiro Luis Gomes Silva representante do setor privado passa a fazer parte da composição da Mesa Diretora em substituição ao Senhor Gilson Araujo Acyoli.

Atenciosamente,
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:ABBC7F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 017/2011 CMS/TL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2011.
À
Secretaria Municipal de Saúde
At.: Dr. Sérgio Luiz dos Santos Jeremias

Senhor Secretário, vimos através deste informar para conhecimento e solicitar que sejam publicados em órgão de imprensa oficial os itens abaixo relacionados que foram **aprovados** pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária nº. 344 realizada no dia 10/03/2011.
01-Ata nº 343(trezentos e quarenta e três)
02-Posse de conselheira representante do segmento do Setor Privado: Laiza Barbosa Simão Rodrigues-membro Suplente.
03-Posse de conselheiras representantes do Fórum dos Usuários do SUS:
Sonia Aparecida de Camargos-membro suplente
Vilma Portela-membro Suplente.
Conforme o regimento interno deste Conselho a aprovação desta Ata deverá acontecer na próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:296DB7DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2011

"Convoca Professores que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL – 60%FUNDEB

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Silvana dos Santos Batista	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Nosso Mundo
02	Sandra de Lima	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Nosso Mundo
03	Elisabete Nogueira Francisco	25 h/a	II	09/03/11 a 03/06/11	CEI Terra Mater
04	Fabiola da Virgem Maria Benites Ferreira	20 h/a	II	15/03/11 a 07/07/11	João Rodrigues

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CABC1940

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade– ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 11.413,00 (onze mil quatrocentos e treze Reais), para todos os fins de direito.

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4CFA1D62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2011 CONVITE Nº. 008/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 32/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento das unidades de saúde do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 71.682,45 (setenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois Reais, quarenta e cinco centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	36.000,00
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Programa de Saúde Bucal - PSB
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	31.055,90
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	4.626,45

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS e HOSPITALARES LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7EEC618A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.

VALOR: R$ 10.256,80 (dez mil, duzentos e cinqüenta e seis Reais e oitenta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2A41487C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronaldo Andrade – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 11.682,80 (onze mil seiscentos e oitenta e dois Reais e oitenta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronaldo Andrade – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3EE1916C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 11.875,36 (onze mil oitocentos e setenta e cinco Reais e trinta e seis centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5C62D49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Valmir Losekan – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E2C31EA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 14.219,80 (quatorze mil duzentos e dezenove Reais e oitenta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:37DE7870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Valmir Losekan – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D7BEB80C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2011 CONVITE Nº. 008/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo odontológico para atendimento das unidades de saúde do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 6.161,56 (seis mil e cento e sessenta e um Reais, cinqüenta e seis centavos)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal - PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	6.161,56

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BC67DCB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião Pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 8.299,62 (oito mil duzentos e noventa e nove Reais e sessenta e dois centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião Pereira – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:66C7B6FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 11.103,06 (onze mil cento e três Reais e seis centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D66ACD80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2011 CONVITE N° 010/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A Rodrigues Dos Santos Peças – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
A Rodrigues Dos Santos Peças – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1058DCFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião pereira – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 9.106,30 (nove mil cento e seis Reais e trinta centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião pereira – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B9AD105E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2011 CONVITE N° 011/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: A Rodrigues dos Santos Peças – ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais gerais e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31.12.2011.
VALOR: R$ 390,00 (onze trezentos e noventa Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
A Rodrigues dos Santos Peças – ME (Contratada).

Caracol – MS, 23 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0E2685D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2116-4	Altair Alves de Souza	Motorista - MOT	180	23-02 a 22-08-11	Não
2493-7	Mirian Correia S. Souza	Auxiliar de Serviço Escolar	180	23-02 a 22-08-11	Não
506-1	Valteides Lopes	Pedreiro - PED	30	03-03 a 01-04-11	Não
958-0 e 1689-6	Elisangela Perin da Silva	Professor de Matemática	28	28-02 a 27-03-11	Não
2249-7	Claudete Souza Silva	Educador de Creche	30	23.02 a 24-03-11	Não
2764-2	Marli Lopes Moreno	Assistente Social - ASS	60	10-03 a 10-05-11	Não
3055-4	Márcia Rodrigues P. Rocha	Auxiliar de Serviço Escolar	10	22-02 a 03-03-11	Não
288-7 e 806-0	Italina Amélia Vicente	Professor de Séries Iniciais	180	13-03 a 08-09-11	Sim
3105-4	Ana Rosa Alves Dantas	Auxiliar de Serviço Escolar	10	10 a 19-03-11	Não
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Auxiliar de Serviço Escolar	20	18-02 a 09-03-11	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CCDA4B60

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	***Servidor (a)***	***Cargo/Símbolo***	***Nº Dias***	*Período*	***Prorrog***
56-6	*Aparecida Rizzo Sena*	*Auxiliar Serv. Diversos - AXD*	*120*	*16-01 a 15-05-11*	*Sim*
2910-6	*Jaqueline Maria Garcia*	*Assistente Administrativo - ADM*	*32*	*14-02 a 19-03-11*	*Não*
999-7	*Maria de Fátima S. Duarte*	*Auxiliar de Serviço Escolar*	*07*	*23-02 a 01-03-11*	*Não*
3415-0	*Enilza Pereira de Arruda*	*Professor de Séries Iniciais*	*12*	*22-02 a 05-03-11*	*Não*
3277-8	*Selma Aparecida de Oliveira*	*Auxiliar de Serviço Escolar*	*10*	*18 a 27-02-11*	*Não*
506-1	*Marlene Nunes dos Santos*	*Auxiliar Serv. Diversos - AXD*	*07*	*24-02 a 02-03-11*	*Não*
396-4	*Lúcia Marines Soares Sobrinho*	*Auxiliar Serv. Diversos - AXD*	*30*	*17-02 a 18-03-11*	*Não*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4AE19F02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			
MATO GROSSO DO SUL			Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO			1.º Bimestre
FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e			
Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.			
Especificação	**Bimestre Anterior**	**Bimestre Jan/Fev**	**Total**
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.360.155,60	1.360.155,60
Receita Patrimonial	0,00	4.272,41	4.272,41
Transferências Correntes	0,00	1.355.883,19	1.355.883,19
Total da Receita:	**0,00**	**1.360.155,60**	**1.360.155,60**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	0,00	778.288,65	778.288,65
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	704.947,02	704.947,02
Outras Despesas Correntes	0,00	73.341,63	73.341,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-	-
Investimentos	0,00	-	-
Total da Despesa:	**0,00**	**778.288,65**	**778.288,65**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de Fevereiro de 2.011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EBBAB2AC

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64	
EXERCÍCIO DE 2010	

RECEITA				DESPESA			
Títulos	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**Títulos**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	63.535,00	61.055,40	2.479,60
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	1.612,85	8.387,15	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	590.000,00	35.620,01	554.379,99	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	600.000,00	37.232,86	562.767,14	**Soma**	63.535,00	61.055,40	2.479,60
Déficits	0,00	23.822,54	-23.822,54	**Superávits**	536.465,00	0,00	536.465,00
Total	**600.000,00**	**61.055,40**	**538.944,60**	**Total**	**600.000,00**	**61.055,40**	**538.944,60**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E5D6DAF1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2010	
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64	

Receitas				Despesas			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			37.232,86	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			61.055,40
RECEITAS CORRENTES		37.232,86		FUNÇÕES		61.055,40	
RECEITA PATRIMONIAL	1.612,85			Assistência Social	61.055,40		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.620,01						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			61.655,40	**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			29.848,00
DESPESA A PAGAR		61.055,40		DESPESA PAGA		29.848,00	
Despesa Orçamentária a Pagar	61.055,40			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	29.848,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				RESTOS A PAGAR			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		600,00		Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
Transferência recebida do(a) PMRRP	600,00			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				I.N.S.S/FMHIS	0,00		
				I.R.R.F/FMHIS	0,00		
				I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			15.443,11	**SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**			23.427,97
Disponível		15.443,11		Disponível		23.427,97	
Caixa				Caixa			

Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento	485,49		
Banco c/ Vinculada	15.443,11			Banco c/ Vinculada	22.942,48		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Haveres Financeiros				Haveres Financeiros			
Total			**114.331,37**	**Total**			**114.331,37**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8287D679

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2010	
Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO			23.427,97	**PASSIVO FINANCEIRO**			31.506,15
Disponível		23.427,97		Restos a Pagar		31.506,15	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	485,49			Exercício de 2008	298,75		
Banco c/ Vinculada	22.942,48			Ano - 2010	0,00		
Haveres Financeiros	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2010	31.207,40		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		0,00	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00						
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00						
ATIVO PERMANENTE			402.537,00	**PASSIVO PERMANENTE**			0,00
IMOBILIZADO		402.537,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Imóveis	402.537,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
CRÉDITOS		0,00		Diversos		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00		PROVISÕES		0,00	
Soma do Ativo Real			425.964,97	**Soma do Passivo Real**			31.506,15
SALDO PATRIMONIAL			0,00	**SALDO PATRIMONIAL**		394.458,82	394.458,82
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	394.458,82		

Soma			425.964,97	**Soma**			425.964,97
ATIVO COMPENSADO			0,00	**PASSIVO COMPENSADO**			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E BENS		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			425.964,97	**Total Geral**			425.964,97

ATIVO				**PASSIVO**			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2A9F69B9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2010
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – Exercício de 2010	
Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64	

Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabele-cimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2008	298,75	0,00	0,00	0,00	0,00	298,75
Exercício de 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2010	0,00	31.207,40	0,00	0,00	0,00	31.207,40
TOTAL	298,75	31.207,40				31.506,15
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.N.S.S/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N/FMHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	**298,75**	**31.207,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.506,15**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E1A025B0

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2010
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS R. PARDO/MS	Mês Atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Exercício de 2010	
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64	

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	**R$**	**R$**	**R$**	**Títulos**	**R$**	**R$**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			37.232,86	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**			61.055,40
RECEITAS CORRENTES		37.232,86		DESPESAS CORRENTES		29.848,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.612,85			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.848,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.620,01			DESPESAS DE CAPITAL		31.207,40	
				INVESTIMENTOS	31.207,40		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			0,00
Total			**37.232,86**	**Total**			**61.055,40**
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			600,00	**INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			0,00
Inscrição da Dívida Ativa			0,00	**Cancelamento da Dívida Ativa**		0,00	
Inscrição de Créditos da Receita			0,00	**RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS**		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	**DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES**		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES			0,00	**Correção Monetária de Dívida**		0,00	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS			0,00	**Baixa de Creditos a Receber**		0,00	
CANCELAMENTO DE CONSIGNAÇÕES			0,00	**INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		600,00					
Transferência recebida do(a) PMRRP	600,00						
Total das Variações Ativas			**37.832,86**	**Total das Variações Passivas**			**61.055,40**
Resultado Patrimonial		23.222,54	**23.222,54**	**Resultado Patrimonial**			
Déficit Verificado	23.222,54			Superávit Verificado			
Total Geral			**61.055,40**	**Total Geral**			**61.055,40**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0219031E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1 de 1

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	**5.080.000,00**	**733.877,40**	**- 4.346.122,60**	**Despesa Empenhada**	**4.716.940,00**	**4.198.910,00**	**- 518.030,00**
Receita Patrimonial	20.000,00	15.303,69	-4.696,31	Creditos Orcam. e Suplementares	4.716.940,00	4.198.910,00	-518.030,00
Transferências Correntes	5.050.000,00	691.770,09	-4.358.229,91	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	26.803,62	16.803,62	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**3.520.889,89**	**3.520.889,89**	**SOMA**	**4.716.940,00**	**4.198.910,00**	**-518.030,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	3.520.889,89	3.520.889,89				
SOMA	5.080.000,00	4.254.767,29	-825.232,71				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	363.060,00	55.857,29	-307.202,71
TOTAL	5.080.000,00	4.254.767,29	-825.232,71	TOTAL	5.080.000,00	4.254.767,29	-825.232,71

SIDROLÂNDIA-MS, 31 de dezembro de 2010

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador-cs-007128/0-9t-ms/ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0ADEEBEF

